

Art.º 1º

Data e Âmbito

1. A prova Clássica de Barcelona realiza-se no dia **2 de Julho de 2021**.
2. A solta será única e conjunta para todo país.
3. A prova é facultativa.

Art.º 2º

Organização

1. A Clássica será organizada pela Federação Portuguesa de Columbofilia com a colaboração das Associações Distritais e Colectividades.

Art.º 3º

Participação

1. A prova é aberta à participação de todos os Columbófilos federados na FPC.
2. Os participantes poderão enviar até ao máximo de 20 pombos para o campeonato do columbófilo e restantes para o campeonato do pombo às.

Art.º 4º

Inscrições

1. As inscrições serão feitas nos clubes e enviadas às Associações no período por estas indicado.
2. A FPC não cobra qualquer taxa para participação nesta prova.

Art.º 5º

Encestamento

1. O encestamento efetuar-se-á na quarta-feira anterior à data prevista para a realização da prova, em local ou locais a designar pelas Associações.
2. Os Boletins de encestamento terão de ser recolhidos pelas Associações antes das respectivas provas. Para efeitos e controlo a FPC reserva-se no direito de vir a solicitar o envio dos respetivos boletins de encestamento.

Art.º 6º

Comunicação do Primeiro Pombo Chegado

1. Devem comunicar à FPC a chegada do 1.º pombo no prazo máximo de 30 minutos (sendo facultativas as comunicações dos restantes pombos chegados), informando: Nome ou Licença Federativa, Número da anilha oficial e hora de constatação.
2. Esta informação deve ser dada para a FPC, através do preenchimento de formulário próprio que será disponibilizado no site da FPC ou, em alternativa, através de telefone para número de central telefónica a divulgar oportunamente.
3. Para efeitos informativos e de controlo, será divulgada, no site da FPC, uma lista dos primeiros pombos comunicados.

Art.º 7º**Controlo e Prevenção de Fraude**

A FPC reserva-se o direito de introduzir medidas de controlo e prevenção da fraude como sejam reanilhamento, carimbo de contramarca nas asas, visita aos pombais de chegada com controlo dos pombos vencedores ou outras que se venham a considerar convenientes.

Art.º 8º**Importação Dados Classificativos**

1. Cabe às Sociedades e Associações conferir e organizar o respectivo processo classificativo.
2. As classificações distritais deverão estar aptas a ser importadas para o Portal de Classificações Nacionais nos 15 dias imediatos ao dia da solta.
3. FPC reserva-se o direito de não aceitar elementos classificativos entrados fora do prazo.

Art.º 9º**Tipo de Classificações**

A FPC elaborará as seguintes classificações:

COLUMBÓFILO	MELHOR POMBO
Distrital	Distrital

Art.º 10º**Apuramento**

1. Para a classificação distrital, serão apurados os pombos classificados dentro dos 25% no respetivo distrito.

Art.º 11º**Pontuação****1 – Melhor Columbófilo**

A classificação é estabelecida através da soma dos pontos obtidos pelos dois primeiros pombos apurados de cada columbófilo na prova em disputa.

2 - Melhor Pombo

Todos os pombos apurados estão em competição para os melhores voadores (pombo ás). Será considerado vencedor o pombo que somar o maior número de pontos (sistema de pontos ganhos).

Art.º 12º**Desempates**

Aplica-se o previsto no artigo 100.º do regulamento Desportivo Nacional.

Art.º 13º Prémios

1. Serão atribuídos prémios aos **melhores columbófilos** e **melhores pombos** por **Associação** de acordo com o estipulado nos quadros seguintes:

PRÉMIOS POR ASSOCIAÇÃO								
MELHORES COLUMBÓFILOS	MELHORES POMBOS							
(Por Associação)	Até 1.000 Pombos		1.001 a 4.000 Pombos		4.001 a 9.000 Pombos		+ 9.000 Pombos	
1º Troféu	1º	150 €	1º	400 €	1º	700 €	1º	1.400 €
2º Troféu	2º	75 €	2º	200 €	2º	350 €	2º	700 €
3º Troféu	3º	40 €	3º	100 €	3º	175 €	3º	350 €

2. Sobre os prémios incidirá o imposto à taxa legal em vigor.

Art.º 14º Casos Omissos

- São considerados casos omissos todos os que não se achem previstos no presente regulamento.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da FPC.